



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA

69155 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->seção Cível->juizados da Infância e da Juventude

Requerente: Empresa de Energia São Manoel

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Requerido(a): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.

Requerido(a): Andre Juliano Peres Peres

Juizo Deprecante: 1ª VARA FEDERAL E JEF ADJUNTO - SINOP-MT

Certidão

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Aos 12 dias do mês de Maio de 2016, na Zona Rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da Ação de Desapropriação número 1912-63.2016.4.01.3603 (Código: 69155), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zecskoski n°85, Centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 116,0747 ha, Parte de um todo maior denominada "GLEBA RAPOSO TAVARES I" com área de 60.283,95 ha, sob matrícula n. 784 junto ao cartório do RGI da comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 1912-63.2016.4.01.3603 (Código: 69155), em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, inscrito no CPF 045.724.519-07 e RG 4.997.436. O referido é verdade e dou fé.

Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 13 de maio de 2016

Luciano Sehenen dos Santos

Oficial de Justiça